



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA
José Bonifácio, 438 - Centro - Amparo/SP

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0028/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena			CNPJ 62.047.071/0014-11	
Endereço José Bonifácio, 438			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-320	DDD/Telefone (19) 3807-2221	Email crechecnsa@gmail.com
Nome do Responsável Ir. Geocasta da Silva Sousa			CPF 089.074.594-36	
RG/Órgão Expedidor 60.313.359-9 -		Cargo Tesoureira		
Endereço Rua José Bonifácio, 438, Centro, Amparo/SP			CEP 13900-320	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Educar, Cuidar e brincar - SME	Período de Execução Ínicio: 01/01/2018 - Término: 31/12/2018	
Identificação do Objeto Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual, social e religioso, complementando a ação da família e do meio onde inseridos.		
Público Alvo Educação Infantil		
Local de Execução Creche Nossa Senhora do Amparo		
Coordenador(a) NOME COMPLETO: Juliana Carla da Silva FONE/FAX: 19- 38072221 RG: 63.371.774-5 CPF: 221.039.998-00 CARGO NA ENTIDADE: Presidente		
Responsável Técnico do Projeto NOME COMPLETO: Ir. Juliana Carla da Silva FONE/FAX: 19- 38072221 RG: 63.371.774-5 CPF: 221.039.998-00 CARGO NA ENTIDADE: Diretora e Coordenadora		
Endereço do Responsável Técnico Rua José Bonifácio 438 centro Amparo- SP	DDD/Telefone (19) 3807-2221	Endereço Eletrônico dominicanasamparo@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Linguagem : Fazer uso da linguagem para conversar, brincar e expressar desejos, necessidades, opiniões, ideias, preferências e sentimentos, e relatar suas vivências nas diversas situações de interação presentes no cotidiano; Através do raciocínio lógico utilizar da contagem despertando na criança uma forma lúdica da sua aprendizagem nas quais as crianças reconheçam sua necessidade de construir as primeiras ideias sobre quantidade.

Praticar atividades que envolvam brincadeiras e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outras e identificar alguns papéis sociais existentes em seus grupos de convívio, dentro e fora da instituição.

Estimular a coordenação da criança e a criatividade com o uso da argila e massinha e valorizar as suas próprias produções e das outras crianças e da produção de arte em geral.

Perceber as estruturas rítmicas para expressarem-se corporalmente por meio da dança, brincadeiras e de outros



movimentos e jogos que envolvam correr, subir, descer, escorregar, pendurar-se, movimentar-se, dançar etc. Desenvolver outras capacidades, como sensibilidade, intuição, reflexão, criatividade, coordenação motora, dicção e ritmo são importantes começar a educação musical desde o berçário dando sequência em cada etapa que se inicia em sua vida. Você pode incentivar os pequenos a cantar, além de educá-los musicalmente ao brincar com a voz, explorando possibilidades diversas como imitar ruídos e os sons de animais, de trovão etc. Desenvolver a linguagem e pensamento, observar e manusear e familiarizar-se com a escrita por meio do manuseio de livros, revistas e outros gêneros textuais; Appreciar, participar da leitura feita pelo professor; reconhecer o seu nome escrito, sabendo aplicá-lo nas diversas situações do cotidiano e participar de situações que envolvam a necessidade da expressão oral.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Propiciar um conjunto de referências e orientações pedagógicas, este planejamento visa contribuir com a implantação de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças, envolvendo dois aspectos indissociáveis: Cuidar, Educar e Brincar fornecendo-lhes uma educação de qualidade onde muitas delas vivem a maior parte de sua infância.

Objetivo Específico

A Creche Nossa Senhora do Amparo, em conformidade com Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), se organiza de modo a permitir às crianças: Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepções de suas limitações. Levando o educando a observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante do meio ambiente, e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Tendo como estratégia viabilizar atendimento integral às crianças, realizando atividades que contribuem para o desenvolvimento intelectual e espiritual.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Tendo como estratégia viabilizar atendimento integral às crianças, realizando atividades que contribuem para o desenvolvimento intelectual e espiritual.

O processo educativo será permanente e contínuo, envolvendo as crianças, a entidade e as famílias para a escuta das necessidades que venham a surgir, elaborando o aprendizado que estão sendo desenvolvidas e se necessário propor medidas corretivas em tempo hábil.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atendimento da Creche

Berçário A- I Crianças entre 1 ano e 5 meses a 1 ano 11 meses

Berçário A- II Crianças entre 1 ano e 5 meses e 1 ano 11 meses

Berçário B -I Crianças entre 1 ano e 5 meses e 1 ano e 11 meses

Infantil A/ I- II Crianças entre 1 ano e 10 meses a 2 anos e 11 meses

Infantil B / I-II Crianças entre 1 ano a 10 meses a 2 anos e 11 meses

Infantil C/ I-II Crianças entre 2 anos a 10 meses a 3 anos e 11 meses

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Seguindo uma lista de presença, com plano de aula pedagógico em que se desenvolve o aprendizado do educando nas suas atividades diárias.

Sendo orientada e acompanhada pela equipe Pedagógica.



9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Auxiliar Monitora Infantil	4	1.078,13	4.312,52	56.062,76
Coordenadora Pedagógica	1	1.400,00	1.400,00	18.200,00
Cozinheira	1	1.507,04	1.507,04	19.591,52
Faxineira	1	1.255,88	1.255,88	16.326,44
Monitora Infantil	5	1.381,84	6.909,20	89.819,60
Total			15.384,64	200.000,32

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	344	A Entidade possui dois Banheiros sendo um masculino, outro feminino, 02 pias, 02 chuveiros, 03 vasos sanitário masculino infantil, 03 vasos feminino infantil sendo um grande adulto. Na cozinha um armário contendo 45 pratos rasos e fundos, 45 unidades de c

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	300	Materias Pedagogicos

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente de Professor (folha)	13	4	45.544,93
1.02 - Coordenador Pedagógico (folha)	13	1	19.356,30
1.03 - Cozinheiro(a) (folha)	13	1	20.510,65
1.04 - Faxineiro (a) (folha)	13	1	16.859,27
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	13	1	12.359,28
1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	13	1	12.359,28
1.07 - Monitor(a) (folha)	13	5	69.138,97
1.08 - PIS s/ Salários	13	1	1.923,45
Sub Total			198.052,13
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Medicina do Trabalho	13	1	1.947,87
Sub Total			1.947,87
Total			200.000,00



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	16.630,00		04/01/2018
Municipal	16.670,00		05/02/2018
Municipal	16.670,00		05/03/2018
Municipal	16.670,00		04/04/2018
Municipal	16.670,00		03/05/2018
Municipal	16.670,00		05/06/2018
Municipal	16.670,00		04/07/2018
Municipal	16.670,00		03/08/2018
Municipal	16.670,00		05/09/2018
Municipal	16.670,00		03/10/2018
Municipal	16.670,00		05/11/2018
Municipal	16.670,00		05/12/2018
Total	200.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 90. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 28 de Março de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Ir. Maria do Bonfim Lopes dos Santos
Dirigente

NOME COMPLETO: Ir. Juliana Carla da Silva FONE/FAX: 19- 38072221
RG: 63.371.774-5 CPF: 221.039.998-00
CARGO NA ENTIDADE: Diretora e Coordenadora

Responsável Técnico